

PORTARIA Nº 85/2021.
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Vilmar Lourenço dos Santos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.661.147-5/PR, ocupante do cargo público de **Operador de máquina**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela abertura da rede de água tratada na área rural do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção